

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 121, DE 05 DE MAIO DE 1998**

Publicado no Diário da Assembléia 999

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 109, de 24 de abril de 1998, para constar **Amilton Castro de Aguiar**, mantendo-se inalterados os demais termos.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de maio de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente